



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1084

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1084

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.157/2.021. 04 DE JANEIRO DE 2.021.

*OBJETO: (Acréscena dispositivo na alínea “F”, do Artigo 7º, da Lei Complementar nº. 1.422, de 16 de Março de 2.004, que “Dispõe sobre a reforma administrativa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Américo de Campos”, e dá outras providências...)*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, conferidas pela LOM, Art. 42, Inciso III...

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A alínea “F”, do Artigo 7º, da Lei Complementar nº. 1.422, de 16 de Março de 2.004, passa a conter a seguinte redação:

Art. 7º ...

...

F – Assessor Técnico Legislativo:

Descrição sumária: executar atividades de nível superior nos trabalhos da Câmara que envolva a técnica e o processo legislativo.

Descrição específica: a) auxiliar o Presidente da Câmara em diversas áreas afins da Câmara, prestando assistência aos Vereadores; b) desenvolver trabalhos técnicos no âmbito administrativo ao Presidente, à Mesa, às Comissões Permanentes, as Comissões Parlamentares de Inquérito, Comissões Processantes, responsabilizando-se por coordenar todos os prazos e trâmites processuais, analisar e coordenar aos diversos serviços da Câmara na análise de matérias relacionadas a processos administrativos; c) coordenar as atribuições

afetas à gestão e logística da Casa; d) acompanhar todos os trabalhos da Câmara que envolvam a técnica e o processo legislativo, coordenar e preparar todas as atividades de pesquisa, organização e armazenamento de proposições e legislações camarárias; e) elaborar proposições e relatórios, informações, atos e documentos internos e externos e outros instrumentos de suporte gerencial; f) estudar e fornecer pesquisas que tenham por objetivo o aprimoramento de normas de trabalho para o melhor desenvolvimento das atividades da Câmara; g) coordenar atividades relacionadas com o planejamento operacional e à execução de projetos, programas e planos de ação; h) propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da Câmara, segundo as normas técnicas; i) gerir contratos administrativos, quadros, tabelas, mapas estatísticos e outros, preencher, boletins, formulários e quadros demonstrativos; j) auxiliar nos trabalhos de coleta de dados pertinentes às atividades; k) prestar orientações e informações relativas aos setores; l) executar tarefas auxiliares que envolvam conhecimentos básicos de legislação; m) integrar comissões de serviços administrativos; n) executar outras tarefas correlatas; o) redigir seguindo as normas técnicas, qualquer modalidade de ato administrativo; p) integrar as atividades de todas as unidades Legislativas e Administrativas da Câmara, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho e q) executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos,

04 de Janeiro de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1084

Página 3 de 6

### Decretos

#### **DECRETO Nº. 3.220/2.021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*OBJETO: Regulamenta reajuste salarial, nas referências remuneratórias dos servidores municipais.*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições conferidas no Art.42, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, faz saber:

DECRETA:

Art. 1º. Diante do reajuste do salário mínimo nacional que entrou em vigência a partir do dia 1º de Janeiro de 2.021 regulamentado pela MP nº. 1.021/2.020, do Presidente da República, e ante a previsão Constitucional do Artigo 7º, Inciso VII, determino ao encarregado da Divisão de Pessoal que lance da folha de pagamento dos servidores deste Município, a partir de 01 de Janeiro de 2.021, o suprimimento necessário para alcançar o piso nacional, nas referências remuneratórias inferiores ao valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Art. 2º. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 3.116 de 01 de Fevereiro de 2.020.

Prefeitura de Américo de Campos,  
04 de Janeiro de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Decretos e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos.

LUÍS CARLOS SARAIVA  
Chefe do Departamento de Administração

### Portarias

#### **PORTARIA Nº. 8.645. 04 DE JANEIRO DE 2.021.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor LUÍS RICARDO JORGE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 12.954.012 e do PIS. nº. 122.26127.19-6, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves de Souza, nº. 71, Jardim Tangará, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 28 de Março de 2.019 a 27 de Março de 2.020, a serem satirizadas do dia 04 a 18 de Janeiro de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,  
04 de Janeiro de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILLES  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA  
Chefe do Departamento de Administração

#### **PORTARIA Nº. 8.646. 04 DE JANEIRO DE 2.021.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor JOSÉ APARECIDO RUIZ RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 26.134.933-8 e do PIS. nº. 17060804801, residente e domiciliado na Rua Miguel Jabur, nº. 443, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA – NÍVEL III, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares, relativo ao



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1084

Página 4 de 6

período aquisitivo de 21 de Março de 2.018 a 20 de Março de 2.019, a serem satirizadas do dia 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

04 de Janeiro de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### **PORTARIA Nº. 8.647. 04 DE JANEIRO DE 2.021.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora VERA DALVA ROSA DE PAULO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 14.177.665 e do PIS. nº. 1.700.940.152-5, residente e domiciliada na Avenida Vereador Veríssimo Alves dos Santos, nº. 409, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ENCARREGADO DE BIBLIOTECA, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2.019 a 31 de Março de 2.020, a serem satirizadas do dia 05 a 19 de Janeiro de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

04 de Janeiro de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### **PORTARIA Nº. 8.648. 04 DE JANEIRO DE 2.021.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 6.339 de 06 de Janeiro de 2.017, referente à designação da Senhora NELSINA PECHOTO para exercer as atribuições da função de GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA do município de Américo de Campos/SP.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

04 de Janeiro de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### **PORTARIA Nº. 8.650. 04 DE JANEIRO DE 2.021.**

*OBJETO: Constitui Comissão Permanente para Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios e dá outras providências...*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII da LOM. . .

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Américo de Campos/SP., com base na Lei



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1084

Página 5 de 6

nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a qual será integrada pelos seguintes membros:

1- LAURA ALVES FEITOSA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 13.916.979-9 - SSP/SP. e do CPF. nº. 034.922.998-81, Servidora Público Municipal, brasileira, casada, residente na Rua Atílio Genáscoli, nº. 381, Residencial Martinez, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo;

2- TATIANE CAMPANELLI, portadora da Cédula RG. nº. 35.895.190-2 - SSP/SP. e do CPF. nº. 393.819538-05, Servidora Pública Municipal, brasileira, solteira, residente na Avenida Paulo Dela Coleta, nº. 745, Loteamento São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo.

3- REGINALDO ALTEMAR DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 12.954.009 - SSP/SP. e do CPF. nº. 066.836.208-14, Servidor Público Municipal, brasileiro, casado, residente na Rua Paulo Malavazi, nº. 170, Residencial Brisas III, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo;

Parágrafo Único – Sob a presidência do primeiro, a Comissão nomeada deverá proceder às avaliações e julgamentos de Licitações da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, no exercício de 2.021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

04 de Janeiro de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### PORTARIA Nº. 8.651.

04 DE JANEIRO DE 2.021.

*OBJETO: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio.*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII da LOM. . .

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como PREGOEIRO para atuação em Pregão Presencial no âmbito da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, o servidor PAULO ALVES DA MOTTA lotado no cargo de ENCARREGADO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pela servidora senhora LAURA ALVES FEITOSA VIEIRA, lotada no cargo de AUXILIAR DO SETOR DE COMPRAS.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO além do servidor citado no parágrafo único do Art. 1º, os servidores a seguir relacionados:

1. TATIANE CAMPANELLI.

2. REGINALDO ALTEMAR DA SILVA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

04 de Janeiro de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1084

Página 6 de 6

### **PORTARIA Nº. 8.655.**

#### **07 DE JANEIRO DE 2.021.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve NOMEAR a partir desta data (07 de Janeiro de 2.021), a Senhora PROF<sup>a</sup>. GISLENE FERREIRA BASSO SARAIVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 17.402.596-8 e do PIS. nº. 1.703.234.302-1, residente e domiciliada na Rua João Manoel Fernandes, nº. 841, Loteamento Águas Paradas, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, de provimento em comissão, junto a EM. José Jabur, sem prejuízos de seus vencimentos e optando pelos vencimentos do cargo de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL e demais vantagens do cargo, resguardando o direito de voltar ao cargo de origem, assim que solicitar.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

07 de Janeiro de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração